

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1646/87 (Reautuado em 01/3/90)

Interessada: Edna Maria Masotti Imbriani

Assunto: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas: "Citologia e Embriologia" e "Histologia" na FEO de Jahu.

Relator: Consº Nicolau Tortamano

Parecer CEE nº 376/90 CTG "D" Aprovado em 25.4.90

Comunicado ao Pleno em 09.05.90

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu indica a farmacêutica bioquímica Edna Maria Masotti Imbriani para lecionar as disciplinas: "Citologia e "Embriologia" e "Histologia" junto-ao Departamento de Ciências Morfológicas de "Curso de Enfermagem e Obstetrícia, a partir de 12/2/90.

A interessada está sendo indicada em substituição à Professora Eneida Beatriz Barrochello Bento (Parecer CEE nº 88/89) que teve seu parecer restritivo até o final de 1989.

2. APRECIÇÃO:

A interessada já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve por parte deste Conselho os Pareceres números:

- 0276/88 - aprovando - a para ministrar a disciplina disciplina Parasitologia até o final de 1988;

- 0473/89 - aprovando-a para ministrar a disciplina Parasitologia até o final do ano de 1990.

É portadora do diploma de Farmacêutica-Bioquímica, expedido, em 1979, pela Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Araraquara - UNESP, constando do seu histórico escolar o estudo das disciplinas objeto da presente indicação.

Realizou estágio de "Iniciação Científica" na disciplina de Microbiologia e Imunologia do Departamento de Ciências Bioclínicas, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNESP, num total de 400 horas em 1979.

Participou de cursos de curta duração e de extensão-universitária e de eventos relacionados com sua área de atuação.

Proferiu palestras sobre "AIDS" e implantou trabalho com ajuda de agrônomos, do novo método utilizado para análise do solo para fins de fertilidade.

Apresentou trabalho em congresso como autora e co-autora.

Possui laboratório de análises clínicas que mantém convênios com várias instituições para prestação de serviços ambulatoriais.

3. CONCLUSÃO:

Aprova-se a indicação de Edna Maria Masotti Imbriani para lecionar as disciplinas "Citologia e Embriologia" e "Histologia" do Curso de Enfermagem e Obstetrícia, da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Jahu pelo prazo de, no máximo, um (1) ano, a contar da data de sua admissão, nos termos do art. 9º, da Deliberação CEE nº 15/89.

São Paulo, 04 de abril de 1990

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário R.N. de Sa, Elmaria Lúcia de O. Bonini, Nicolau Tortamano, Newton César Balzan e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 25/04/90.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente